CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.344/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS PEREIRA

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991, bem como suas respectivas alterações; e Ato da Presidência nº 0/2017.

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDE férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA** Matrícula nº 096, Secretário Legislativo, no período de 19/06 à 08/07/2019, bem como a conversão de dez dias das férias em pecúnia, correspondente ao período de 19/06 à 28/06/2019, restando, ainda, 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, com o pagamento dos dias convertidos em pecúnia somente no término do prazo de conversão, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de junho de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
ANALISTA LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 18/06/2019

EDIÇÃO Nº 1154

FLS 07

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo